

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 45 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

PORTARIA, PROEX, SDC.....022

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....027

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

FTH, ESC, IACS, VDG, TEQ, GMA, MMC, CMB, VCO.....029

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CONSULTA ELEITORAL DE MESTRADO EM SISTEMAS DE GESTÃO..... 041

CONSULTA ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.....042

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: PROEX E SAEN.....043

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: N.º** 23069.001074/2017-21

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a STONE PAGAMENTOS S.A

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e STONE PAGAMENTOS S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 083/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FERNANDA FALEIRO BEÇA SILVA**, Analista RH da STONE PAGAMENTOS S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001072/2017-31

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 27/12/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 085/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **OSCARINA SOUZA SIQUEIRA**, Diretora Executiva do MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001284/2017-19

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AIR COOLING ENGENHARIA E INSTALAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AIR COOLING ENGENHARIA E INSTALAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 25/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 104/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EVANDO SERGIO VILAS BOAS**, Diretor da AIR COOLING ENGENHARIA E INSTALAÇÃO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.001283/2017-74

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a OLYMPIC MARÍTIMA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e OLYMPIC MARÍTIMA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 103/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RICARDO AUGUSTO COTRIM DE CARVALHO**, Gerente de Operações da OLYMPIC MARÍTIMA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001282/2017-20

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMMG CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMMG CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 102/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **AROLDO VIEIRA**, Contador e Sócio Administrador da AMMG CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

<b>PROCESSO: Nº.</b>	23069.001281/2017-85
<b>INSTRUMENTO:</b>	Convênio.
<b>PARTÍCIPES:</b>	Universidade Federal Fluminense – UFF e a TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
<b>OBJETO:</b>	Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.
<b>PRAZO:</b>	05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.
<b>DATA:</b>	26/01/2017
<b>RESOLUÇÕES:</b>	CEP Nº 101/2017.
<b>ASSINATURAS:</b>	<b>JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO</b> , Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e <b>FLÁVIO DE SOUZA ANDREATA</b> , Gerente de Relações de Trabalho da TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.001276/2017-72

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ARX INVESTIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ARX INVESTIMENTOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 096/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ EDUARDO SILVEIRA FERES**, Gerente de Operações RH da ARX INVESTIMENTOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.001275/2017-28

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 095/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ EDUARDO SILVEIRA FERES**, Gerente de Operações RH da BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.001274/2017-83

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S/A

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 094/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS**, Gerente de Operações da ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001272/2017-94

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a IBM GF BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e IBM GF BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/01/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 092/2017.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIANA GUEDES DO NASCIMENTO**, Coordenadora RH da IBM GF BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.001963/2017-98

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a CENTRO ONCOLÓGICO DO VALE LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO ONCOLÓGICO DO VALE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 17/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 142/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS FREDERICO DISTEFANO PINTO**, Diretor Executivo da CENTRO ONCOLÓGICO DO VALE LTDA .

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.001874/2017-41

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a KRIEGER CONSULTORIA LTDA - ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e KRIEGER CONSULTORIA LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 135/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALCIONE LOPES TEIXEIRA KRIEGER**, Sócia Administradora da KRIEGER CONSULTORIA LTDA - ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001878/2017-20

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMÉRIO ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMÉRIO ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 138/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **THIAGO LUIZ AMÉRICO NEY ALMEIDA**, Sócio Administrador da AMÉRIO ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.001879/2017-74

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 15/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 139/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, Diretor Presidente da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001880/2017-07

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 140/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LÉO HARIF**, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.001881/2017-43

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA CIEP PROFESSORA MARGARIDA THOMPSON

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA CIEP PROFESSORA MARGARIDA THOMPSON, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 141/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**, Diretora Geral da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA CIEP PROFESSORA MARGARIDA THOMPSON.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º:** 23069.001870/2017-63

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a DIRETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DIRETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 13/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 131/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO UDERMAN**, Diretor da DIRETO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001871/2017-16

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 14/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 132/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VERIANO DE SOUZA TERTO JÚNIOR**, Procurador da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001876/2017-31

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 15/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 136/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDUARDE JOSÉ DUARTE**, Diretor da LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001873/2017-05

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a DNCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DNCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 10/02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 134/2017.

**ASSINATURAS:** **LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SIMONE DA SILVA GEVIZIER**, Diretora Administrativa da DNCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 58.672 de 2 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo n.º 23069.030457/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3219456, e **ALEXANDRA REZENDE ASSAD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2187578, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Anestesiologia**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10253-7698 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 58.673 de 2 de maio de 2017.**

Concessão de Adicional de Insalubridade retroativo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Ratificar a Portaria nº 44.638 de 11/05/2011**, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), à servidora **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO**, matrícula SIAPE nº 1842691, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s), publicado no BS/UFF nº 080 de 17/05/2011, pág. 09 SEÇÃO II.

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora supracitada, lotada no MFE, UORG 328, conforme Laudo Ambiental nº. 82.3.3, a partir de 01/04/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10249-3188 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.674 de 2 de maio de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030590/2016-81,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 57.425 de 20/10/2016, publicada no BS/UFF nº 185 de 24/10/2016, pág. 043, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%) à servidora **ANA CAROLINE SIQUARA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1939873.

**Onde se lê:**

**Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s);

**Leia-se:**

**Conceder, a partir de 25/02/2016**, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supra citado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10250-5289 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 05 de 20 de abril de 2017.**

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**1 – Designar** os professores **OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 0308255, **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 310616 e **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0306128, para constituir Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto II da professora **ELMIRA GUERREIRO DE CARVALHO FILHA**, lotada na UAJV.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 07 de 19 de abril de 2017.**

**Assunto:** Substituição de Membro do GT Formação  
Continuada

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Substituir** membro do Grupo de Trabalho de Formação Continuada, grupo instituído com o objetivo de Desenvolver ações voltadas à educação e atualização constante do corpo de bibliotecários, arquivistas e colaboradores do sistema de bibliotecas e arquivos da UFF, alinhadas à política institucional e demandas do sistema, composto pelos seguintes representantes voluntários: (DTS n.º 06, de 06/06/2016)

2. **Substituir** por motivo de ordem pessoal, **DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS**, Arquivista, SIAPE 1859811, por **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Arquivista, SIAPE 1860740.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação  
Sistema de Bibliotecas e Arquivos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 09 de 25 de abril de 2017.**

**Assunto:** Dispensa e constituição de agente patrimonial das unidades da Superintendência de Documentação.

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

**RESOLVE:**

I – **Dispensar** da função de agente patrimonial o servidor: **SANDRO MACHADO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1969034, da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, BIME/SDC – UORG – 2013, constituída por Determinação de Serviço SDC nº 07 de 09/10/2014.

II – **Constituir** na função de agente patrimonial o servidor: **SANDRO MACHADO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1969034, na Biblioteca de Arquitetura e Urbanismo – BAU/SDC – UORG – 1577.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

Sistema de Bibliotecas e Arquivos

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 041 de 24 de abril de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora De Pessoal Técnico -Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.005895/2016-55**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **CRISTIANE MARIA DE LOURDES DE ARAUJO GLEICH**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Área, Matrícula SIAPE n.º 1565741, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Documentação – **SDC**, para a Divisão Financeira – **DFI/GPF**, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 042 de 24 de abril de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009278/2016-29,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0307844, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Portaria e Zeladoria – **SPZ/HU**, para a Divisão Edital e Contrato – **DEC/CLI**, vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 043 de 25 de abril de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.009296/2016-19**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **THIAGO SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1153167, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – EGH – UORG 589, para a Secretaria Administrativa do Instituto de História – SA/IHT – UORG 2095.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 044 de 26 de abril de 2017.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.024164/2016-17**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **REGINALDO HERACLIO MARQUES**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2090057, nível de classificação - D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Arte e Comunicação Social – EGA – UORG 565, para o Instituto de Biologia – EGB – UORG 576;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, N.º. 01 de 26 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Designar Banca Local para compor a Banca de Progressão Funcional de Professor Associado.

**O Diretor da Faculdade de Turismo & Hotelaria**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Constituir Banca** Local para Realização de Progressão Funcional para professor associado.
2. A Banca Local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes **LUIZ PEREZ ZOTES** SIAPE 21773340, **GERALDA FREIRE MARQUES** SIAPE 0307075-1, **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA** SIAPE n.º 127532 e os suplentes: **MIGUEL BAHL** SIAPE 6332569 (UFPR) e **LUIZ GONZAGA GODOI TRIGO** matrícula n.º 723639 (USP).
3. Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.
4. Esta DTS cancela e substitui a de n.º 03/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO  
Diretor da faculdade de turismo e Hotelaria – FTH/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º. 06 de 10 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Determinação de Serviços ESC No. 2/2017, de 02 de fevereiro de 2017

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o artigo 53 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, bem como o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Determinação de Serviços ESC N.º. 2/2017, de 2 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

1. **Acatar** integralmente o citado Relatório Final, suspendendo por 30 dias o aluno **JACKSON YANG**, inscrito sob a matrícula de N.º 114.004.071.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**

Diretor da Faculdade de Economia

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 09 de 07 de abril de 2017.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** a necessidade de renovação da Comissão de Obras do IACS

RESOLVE:

1) **Designar** os seguintes membros para a Comissão de Obras:

Docentes:

**LEONARDO CARAVANA GUELMAN** – SIAPE 1076977 (Representante GAT)  
**LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO** – SIAPE 1080216 (Suplente GAT)  
**AFONSO DE ALBUQUERQUE** – SIAPE 311572 (Representante GEC)  
**ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIO** – SIAPE 6305381 (Suplente GEC)  
**CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT** – SIAPE 2046159 (Representante GCI)  
**JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA** – SIAPE 2581076 (Suplente GCI)  
**ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – SIAPE 311348 (Representante GCO)  
**LAURA MARTINI BEDRAN** – SIAPE 6991305 (Suplente GCO)  
**FERNANDO MORAIS DA COSTA** – SIAPE 1642326 (Representante GCV)  
**INDIA MARA MARTINS** – SIAPE 1735261 (Suplente GCV)

Servidores:

**BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA** – SIAPE 2267077 (Representante Servidores)  
**CLAY FAZZIONI DE MELO** – SIAPE 307440 (Suplente Servidores)

Dicentes:

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA** – Matrícula 10730046  
**EMANUELA NEVES DO AMARAL** – Matrícula 214030100  
**INGÁ MARIA LIMA PATRIOTA** – Matrícula 215057103  
**IGOR CALDAS DE SOUZA** – Matrícula 314030063  
**MARIA EMÍLIA RIBEIRO VASCONCELOS** – Matrícula 314033096

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLAVIA CLEMENTE DE SOUZA  
Vice Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, N.º 001 de 07 de abril de 2017.**

**O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º. 005, de 24 de novembro de 2014, que passará a vigorar da seguinte forma:

<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VAD</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Murilo Alvarenga Oliveira	1324588	Lúcio Pereira de Andrade	1642602
Luiz Carlos Rodrigues	1767323	Fabio Henrique Cazeiro de Mayrink	1476011
Paulo André Dias Jácome	2467415	Marco Antônio Conejero	2279476
Ualison Rébula de Oliveira	1880465	André Ferreira	1550682
Terezinha Maria Folhadela B.Lobianco	1551980	Ricardo Thielmann	1496100
<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VMD</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Sabrina de Oliveira Moura Dias	1144033	Thais Soares Kronemberguer	2281254
<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VCO</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Clemente Gonzaga Leite	1562764	Arlindo de Oliveira Freitas	1530953
<b>REPRESENTANTES INDICADOS PELO VPS</b>			
<b>Titulares</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplentes</b>	<b>SIAPE</b>
Ana Paula Todaro Taveira Leite	2305232	Maria Elisa Borges	2241017

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. O Colegiado do Curso está aguardando a indicação pelo Diretório Acadêmico do Curso de representantes do corpo discente para composição do mesmo.

Esta DTS terá efeito a partir da data de sua publicação.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA  
Coordenador do Curso de Administração  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 02 de 25 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, matrícula SIAPE 6413892, **NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ**, matrícula SIAPE 1347052, **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, matrícula SIAPE 1735252 e o suplente **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1547709, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, na classe de Assistente, nível I, regime 20h, na área de conhecimento **ENGENHARIA QUÍMICA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUZA FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Química  
e de Petróleo da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 03 de 25 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **LIZANDRO DE SOUSA SANTOS**, Mat. SIAPE 2147093 como membro representante do TEQ na comissão responsável por conceber e organizar a XVII Semana de Engenharia de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUZA FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Química  
e de Petróleo da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º. 005 de 25 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Designa os Coordenadores de Disciplina no 1º semestre de 2017 .

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** bancas da segundo concurso de monitoria do Departamento de Matemática Aplicada no 1º semestre de 2017:

Título do Projeto	Disciplina	Coordenador	SIAPE
Pré-Cálculo	Pré-Cálculo e Matemática Básica I	Marlene Dieguez Fernandez <u>Antonio Nigro</u> Maria Lúcia Tavares de Campos	306458 1973334 310669
Cálculo em uma variável: diferencial e introdução à integral	Cálculo 1A	Sergio de Moura Almaraz Ralph Costa Teixeira ETHAN GUY COTTERILL	1679528 1550022 1007583
Cálculo em várias variáveis: diferencial	Cálculo 2B	Maria do Socorro de Oliveira Pereira DANIELE SEPE Freddy Hernández	311482 2150724 1832910
Um estudo comparativo de pacotes computacionais no estudo do cálculo Diferencial e Integral	Cálculo 1A, Cálculo 2A, Cálculo 2B, Cálculo 3A, Equações Diferenciais, Métodos Matemáticos I, Métodos Matemáticos II	Heloisa Bauzer Medeiros Yves Jean Robert Gounot Max Oliveira de Souza	311271 1722866 1352879
Monitoria Virtual do GMA	Cálculo 1A, Cálculo 2A, Cálculo 2B, Cálculo 3A, Equações Diferenciais, Matemática Básica, Pré-Cálculo, Matemática Básica I	Mitchael Alfonso Plaza Martelo Roberto Toscano Couto Carlos Eduardo Mathias Mota Rodrigo Salomão BEGONA ALARCON COTILLAS Magda Kimico Kaibara	1812964 669500 1058655 1735250 2079675 1741123

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 25/04/2017

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º. 006 de 25 de abril de 2017.**

Designa os Coordenadores de Disciplina no 1º semestre de 2017 .

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** bancas do terceiro concurso de monitoria do Departamento de Matemática Aplicada no 1º semestre de 2017:

Título do Projeto	Disciplina	Coordenador	SIAPE
Cálculo em várias variáveis: diferencial	Cálculo 2B	Maria do Socorro de Oliveira Pereira DANIELE SEPE Freddy Hernández	311482 2150724 1832910

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 25/04/2017

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 011 de 26 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **GISELLE FERNANDES TABOADA, DÉBORA VIEIRA SOARES e RICARDO ONOFRE DA ROCHA**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do (a) aluno(a): **NATÁLIA YUME HISSAYASU MENEZES** referente ao projeto “**AVALIAÇÃO DOS DESFECHOS MATERNOS-FETAIS EM GESTANTES COM DIABETES PRÉ-GESTACIONAL E DIABETES GESTACIONAL ACOMPANHADAS NO AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E DE ESPECIALIDADES EM OBSTETRÍCIA DO HUAP-UFF.**”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 22 de 25 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Tornar** sem efeito DTS MMO nº 08/13 de 29 de abril de 2013.

02. **Designar** os professores: **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat SIAPE 1491507, Membro Titular, e **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat SIAPE 1518754, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 23 de 26 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da aluna Sophia Pianezzola Herkenhoff, matrícula 210.16.171.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 24 de 26 de abril de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA** da aluna Marcela de Moraes Serpa, matrícula 211.16.178.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA  
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, N.º 003 de 25 de abril de 2017.**

**O Colegiado Departamental de Ciências Contábeis (VCO)** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, resolve:

1. **Alterar** a Banca Examinadora, anteriormente designada pela DTS VCO N.º 002, da Seleção Simplificada para Professor Substituto - na área de conhecimento de **“Contabilidade Societária e Auditoria”**, do Departamento de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, que será realizada entre os dias 27 e 28 de abril de 2017:

**Titulares**

- **MARIANA PEREIRA BONFIM**, CPF 129.591.927-37
- **JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR**, CPF 280.886.206-78
- **IVAN CARLIN PASSOS**, CPF 169.358.518-90

**Suplentes**

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF 685.993.157-49
- **CLEMENTE GONZAGA LEITE**, CPF 099.117.077-68

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

CLÁUDIO GARCIA DAMASO  
Chefe de Departamento Ciências Contábeis

#####

## SEÇÃO IV

### CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

#### EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 06, de 04 de abril de 2017, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

#### 1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia – Bloco E, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **22 de maio de 2017**, no horário **das 9:00 às 17:00 horas**, respeitando o Art. 7, § 3º da Resolução CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) comprovante de que são professores em Dedicção Exclusiva e Docentes do MBA – Organizações e Estratégia, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

#### 2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **22 e 23 de junho de 2017**, de 9:00 às 17:00 horas, na sala 324 do Bloco E da Escola de Engenharia.

Niterói, 25 de abril de 2017.

SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR  
DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**  
**Relatório**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, pela DTS nº 04/2017 - Escola de Engenharia, de 10/02/2017, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Resolução CUV/UFF nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Consulta realizada no dia 12 de abril de 2017.

A Coordenação do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1**

Coordenador: **ORLANDO CELSO LONGO** - Siape 310628

Subcoordenador: **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO** - Siape 2249078

	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTE S	VÁLIDO S	BRANCO S	NULOS
<b>CHAPA 1</b>	<b>DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVO S</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>ALUNOS</b>	<b>142</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **ORLANDO CELSO LONGO**, Siape 310628 e **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO**, Siape 2249078, candidatos respectivamente a Coordenador e a Subcoordenador, obteve pontuação **81,87**.

Niterói, 12 de abril de 2017.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO / PROEX N.º 01 de 24 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Define Critérios para Disciplinas Extensionistas passíveis de Creditação Curricular nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e dá outras providências.

**O Pró-Reitor de Extensão** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o preceito constitucional da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, expresso no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.005 de 25.06.2014 que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 – 2024, afirma que se deva “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (meta 12.7);

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Extensão define que “a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”;

CONSIDERANDO que, na UFF, é de competência da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) a implantação e acompanhamento da política de extensão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir e estabelecer critérios para disciplinas extensionistas passíveis de creditação curricular na UFF, em consonância com as legislações e normas supramencionadas.

§ 1º - As disciplinas extensionistas deverão atender as cinco diretrizes da extensão universitária (Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e, finalmente, Impacto e Transformação Social), preconizadas pela Política Nacional de Extensão Universitária (2012);

§ 2º - As disciplinas que forem consideradas de natureza extensionista deverão creditar 100% da carga horária para a extensão;

§ 3º - As disciplinas extensionistas deverão, preferencialmente, ter vinculadas a elas um Programa ou Projeto de Extensão, elaborado segundo as normas institucionais da UFF e, cadastrado na PROEX, na plataforma “Sistema de Informação e Gestão de Projetos do MEC (SIGProj) ou outra que venha a substituí-la;

§ 4º - Serão também consideradas passíveis de creditação as disciplinas com conteúdo extensionista que versem sobre temáticas da área de formação no curso de graduação ou sobre áreas de grande pertinência social.

Art. 2º - Determinar que todo Programa ou Projeto de Extensão, vinculado a uma disciplina extensionista, presente, ao menos um trabalho, na Semana de Extensão da UFF (SEMEXT), segundo as normas institucionais vigentes.

Art. 3º - A disciplina extensionista não implicará no aumento de carga horária dos cursos de graduação.

Art. 4º - Essa Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF, ficando revogadas as disposições contrárias.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEIA

Pró-Reitor de Extensão

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 01 de 26 de abril de 2017.**

**EMENTA:** dispõe sobre regularização de rotinas e trabalho da fiscalização de obras em andamento, estudos e projetos no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** as deliberações contidas no memorando circular DFO 551/2013, nas recomendações da Auditoria Técnica da UFF e nas recomendações da Controladoria Geral da União;

RESOLVE:

**QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Artigo 1º Por ocasião da elaboração de projetos, contendo planilhas de serviços, torna-se necessário a discriminação do benefício e despesas indiretas (BDI) e dos encargos sociais utilizados na elaboração dos preços de referência, compondo os editais de licitação, em obediência ao inciso II, parágrafo 2º, art. 7º da lei 8.666/93.

§1º Deverá ser elaborado, além da discriminação do BDI em planilha de custo referenciais, Anexo contendo memória e demonstração dos cálculos do BDI.

§2º Deverá ser elaborado Anexo contendo a memória de cálculo dos encargos sociais utilizados nas composições da planilha de custos referenciais.

**QUANTO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO**

Artigo 2º Durante o trabalho de fiscalização de obras em andamento, deverá ser registrado em diário de obras, específico do contrato fiscalizado, a presença da fiscalização da UFF nos canteiros de obras.

Artigo 3º Durante a fiscalização de obras em andamento, por ocasião das medições de serviços realizados, deverá ser verificado as guias de recolhimento do FGTS e INSS e os comprovantes de pagamentos efetuados pela Contratada, juntamente com a folha de pagamento do pessoal contratado para a execução dos serviços.

§1º Deverá ser solicitado e verificado as guias de recolhimentos do mês de competência da data de emissão da Nota Fiscal, ou competência imediatamente anterior, no caso de ainda não estar vencido a data de pagamento das guias do mês vigente.

§2º No caso de emissão de Nota Fiscal em data posterior ao período de medição, maior que 1(um) mês, deverá ser solicitado à Contratada, as folhas de pagamento de pessoal e as guias de recolhimentos e pagamento do FGTS e INSS de todo o período compreendido entre o período de apuração dos serviços e a data de emissão da Nota Fiscal.

§3º No caso de ser detectado divergência entre as guias de recolhimento de FGTS e INSS, a fiscalização deverá comunicar a Contratada para que proceda a regularização, preliminarmente a emissão da Nota Fiscal.

Artigo 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia